

Resolução 050/99 – CONSEPE

**Aprova substituição de professor no Curso de Pós-Graduação
“lato sensu” – Especialização em Design de Móveis, objeto da
Resolução nº 024/98-CONSEPE de 21 de outubro de 1998.**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 675/997, tomada em sessão de 03 de novembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a substituição do Professor Dijon de Moraes pela Professora Silvana Bernardes Rosa, Doutora, para a disciplina Tendências de Mercado no Curso de Pós-Graduação “lato sensu” – Especialização em Design de Móveis, aprovado pela Resolução nº 024/98-CONSEPE de 21 de outubro de 1998.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 03 de novembro de 1999.

Prof. Raimundo Zumblick
Presidente